

# Relatório da execução orçamental

## 3º trimestre de 2014

Exmos. Senhores,

No cumprimento das disposições legais [alínea e), nº 1 do artigo 42º da Lei 50/2012; nº 2 do artigo 25º e alínea e) nº 1 do artigo 44º do Decreto-lei 133/2013] e ainda da alínea e) nº 1 do artigo 27º dos Estatutos da sociedade, passamos a apresentar a V. Exas., o relatório trimestral de execução orçamental 3º trimestre do exercício de 2014.

### 1. Execução orçamental

A execução orçamental durante o trimestre em análise foi a seguinte:

Classif.	Discriminação	Orçamento de Exploração		Resultado Exploração 30-09-2014 3	Taxa de execução 4=3/2	Desvios	
		Ano de 2014 1	Em 30-09-2014 2			em valor 5=3-2	em % 6=5/2
<b>6</b>	<b>GASTOS</b>						
61	CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	19.400,00	7.100,00	6.735,96	94,87%	-364,04	-5,13%
62	FORNECIMENTO E SERVICOS EXTERNOS	727.289,89	503.079,47	419.793,88	83,44%	-83.285,59	-16,56%
63	GASTOS COM O PESSOAL	515.332,21	386.455,38	366.828,01	94,92%	-19.627,37	-5,08%
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	110.478,00	82.802,30	81.522,18	98,45%	-1.280,12	-1,55%
65	PERDAS POR IMPARIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
66	PERDAS POR REDUÇÃO JUSTO VALOR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
67	PROVISÕES DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
68	OUTROS GASTOS E PERDAS	9.765,00	7.592,10	8.589,63	113,14%	997,53	13,14%
69	GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO	3.300,00	2.392,50	3.358,94	140,39%	966,44	40,39%
	<b>TOTAL DE GASTOS E PERDAS</b>	<b>1.385.565,10</b>	<b>989.421,75</b>	<b>886.828,60</b>	<b>89,63%</b>	<b>-102.593,15</b>	<b>-10,37%</b>
<b>7</b>	<b>RENDIMENTOS</b>						
71	VENDAS	17.400,00	4.800,00	4.860,51	101,26%	60,51	1,26%
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	6.321,05	4.519,95	7.456,00	164,96%	2.936,05	64,96%
74	TRABALHOS PARA PRÓPRIA ENTIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
75	SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	1.338.242,10	932.430,03	867.013,86	92,98%	-65.416,17	-7,02%
76	REVERSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
77	GANHOS POR AUMENTOS JUSTO VALOR	2.500,00	1.812,50	680,11	37,52%	-1.132,39	-62,48%
78	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	48.486,25	36.255,10	37.979,27	104,76%	1.724,17	4,76%
79	JUROS DIVIDENDOS E O/REND.SIMILARES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	<b>TOTAL DE RENDIMENTOS E GANHOS</b>	<b>1.412.949,40</b>	<b>979.817,58</b>	<b>917.989,75</b>	<b>93,69%</b>	<b>-61.827,83</b>	<b>-6,31%</b>
	<b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS</b>	<b>27.384,30</b>	<b>-9.604,17</b>	<b>31.161,15</b>	<b>-324,45%</b>	<b>40.765,32</b>	<b>-424,45%</b>
	Imposto estimado para o período	-4.914,00	0,00	2.484,61	100,00%	2.484,61	100,00%
	<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>32.298,30</b>	<b>-9.604,17</b>	<b>28.676,54</b>	<b>-298,58%</b>	<b>38.280,71</b>	<b>-398,58%</b>

## 2. Análise da execução

De acordo com o quadro anterior, os desvios mais significativos em valor foram os seguintes:

### 2.1 - FORNECIMENTO E SERVICOS EXTERNOS

Nesta rubrica regista-se um desvio (negativo) de:

Previsão	Execução	Desvio	%
503.079,47	419.793,88	83.285,59	-16,56%

O desvio apresenta uma expressão relativa com algum significado (-16,56%).

O facto de o desvio ser positivo, permite concluir que os encargos contabilizados são inferiores ao estimado, sendo a sua origem em grande parte (€ 50.103,31) resultante de encargos assumidos com formandos abaixo do estimado e que não têm reflexos nos resultados porque os mesmos não são cobertos com subsídios do mesmo montante provenientes do POPH. (ver ponto 2.3.2)

### 2.2 - GASTOS COM O PESSOAL

Nesta rubrica regista-se um desvio (negativo) de:

Previsão	Execução	Desvio	%
386.455,38	366.828,01	19.627,37	-5,08%

O desvio tem uma expressão relativa com reduzido significado (-5,08%).

O mesmo resulta do facto de, em sede de orçamento, se ter procedido à mensualização dos 'encargos com férias', procedimento esse que não está a verificar-se na sua execução, porque o subsídio de férias foi processado e pago nos meses de junho e julho.

Por outro lado, estimou-se a admissão de um(a) administrativo(a), com contrato a termo, a partir do início do ano, o que ainda não se concretizou!

### 2.3 - SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

Nesta rubrica regista-se um desvio (negativo) de:

Previsão	Execução	Desvio	%
932.430,03	858.680,72	-73.749,31	-7,91%

O desvio tem uma expressão relativa de 7,91%, mas com uma expressão absoluta muito significativa, com origem nas seguintes sub-rubricas:

Subrubricas	Previsão	Execução	Desvio	%
POPH -subsídio cursos	653.304,76	643.976,43	-9.328,33	-1,43%
POPH -formandos	232.644,97	182.541,66	-50.103,31	-21,54%
Do Ministério da Educação	1.075,00	1.000,00	-75,00	-6,98%
De outras entidades (ALV)	45.405,30	39.495,77	-5.909,53	-13,02%
	932.430,03	867.013,86	-65.416,17	

Neste caso, conclui-se o seguinte:

2.3.1. A imputação relativa ao 'POPH-Subsídio aos cursos' está a ser idêntica ao previsto (-9.328,33€);

2.3.2. Na sub-rubrica 'POPH-formandos' tem-se verificado a execução de valor significativamente inferior ao orçamentado (-50.103,31€), na medida em que os encargos considerados elegíveis pelo POPH são cada vez inferiores mas que não afetam os Resultados



ESCOLA PROFISSIONAL DE RIO MAIOR

da EPRM, porque a redução desta rúbrica é acompanhada de redução de igual montante nos encargos com os alunos, classificados na rubrica 62-Fornecimento e serviços externos;

2.3.3. Previu-se que a comparticipação para os programas comunitários 'ALV -Aprendizagem ao Longo da Vida' se faria ao longo de todo o ano de 2014, quando a sua execução está concentrada nos primeiros meses do ano. Mesmo assim, a execução no 3º trimestre (definitiva para o ano de 2014) é inferior ao previsto (-5.909,53€), mas que tal não afeta os Resultados da EPRM, porque a redução desta rúbrica é acompanhada de redução de igual montante nas rubricas de gastos.

#### 2.4 - RESULTADO LIQUIDOS

Estes desvios contribuíram de forma importante para o desvio positivo de 38.280,71€, no 'Resultado Líquido' apurado:

Previsão	Execução	Desvio	%
-9.604,17	28.676,54	38.280,71	398,58%

Rio Maior, 30 de outubro de 2014

#### O Conselho de Gerência

João António Lopes Candoso

Adelino da Costa Bernardes

Sérgio Mendes Gonçalves



## **Relatório do Fiscal Único sobre a Execução Orçamental do 3º Trimestre de 2014**

### **Introdução**

1. No cumprimento do disposto na alínea i) do nº 1 do artigo 44º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, procedemos à revisão da informação financeira incluída no "Relatório da execução orçamental – 3º Trimestre de 2014" da **EPRM – Escola Profissional de Rio Maior, LDA, EM**, relativa ao período de 9 meses findo em 30 de setembro de 2014.

### **Responsabilidades**

2. É da responsabilidade do Conselho de Gerência a implementação e manutenção de um adequado sistema de informação, o total e adequado registo das transações financeiras ocorridas, bem como a preparação e submissão oportuna de mapas financeiros requeridos pela legislação aplicável.
3. A nossa responsabilidade consiste em elaborar um relatório profissional e independente em que se refiram as análises e controlos efetuados, bem como emitir um parecer sobre eventuais anomalias detetadas.

### **Âmbito**

4. O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação contida no Relatório de execução orçamental anteriormente referido está isenta de distorções materialmente relevantes. Considerando o âmbito do nosso trabalho, os procedimentos e testes de revisão efetuados consistiram no seguinte:
  - Verificação se os valores considerados no Relatório da execução orçamental são coincidentes com os montantes aprovados no Plano de atividades e Orçamento para o ano de 2014;
  - Análise do balancete referente ao terceiro trimestre de 2014, tendo-se efetuado uma revisão analítica da informação financeira respeitante ao período de 9 meses findo em 30 de setembro de 2014, incluindo a verificação da conformidade da mesma com as políticas contabilísticas normalmente adotadas e com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;
  - Realização de uma análise sobre o grau de execução e desvios orçamentais, decorrentes das atividades desenvolvidas e tendo por base a informação fornecida pela Empresa.





**Pão Alvo & Associado - SROC, Lda**  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

5. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer sobre o Relatório da execução orçamental relativo ao 3º trimestre de 2014.

### **Conclusão**

6. Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta o Relatório da execução orçamental relativo ao 3º trimestre de 2014, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tal Relatório não reflita a atividade da Empresa no período em causa.
7. Com referência a 30 de setembro de 2014, a sociedade apresentou graus de execução da receita e despesa de 93,69% e 89,63%, respetivamente, ou seja, próximos dos valores orçamentados, sendo que o resultado líquido nesta data atingiu o montante de 28.677 euros, situando-se significativamente acima do orçamentado para este período (-9.604 euros).
8. Devemos contudo advertir que, dado o trabalho efetuado não constituir um exame completo às demonstrações financeiras da Empresa, poderão em trimestres posteriores ser verificadas outras situações que devam ser reportadas.

Lisboa, 28 de outubro de 2014

Pão Alvo & Associado – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Representada por:  
Dr. José Luís Simões Pão Alvo (ROC 803)